



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 18 de Fevereiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 228/E170/VII/GPAL/2022, de 3 de Março de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Março de 2022:

1. A DSAT salientou que os postos para troca de baterias para motociclos eléctricos entraram em funcionamento em Junho de 2021, sendo que, até à presente data, seis parques de estacionamento públicos estão equipados com os mesmos. Neste momento, existe um número limitado de motociclos eléctricos em Macau, pelo que, por enquanto, não se reúnem as condições para uma avaliação global dos resultados. No entanto, continuar-se-á a incentivar as entidades exploradoras dos parques de estacionamento públicos a criarem estas instalações dentro dos parques de estacionamento.

Em linha com o aumento do número de veículos eléctricos, o Governo da RAEM está a promover, de forma faseada, as instalações de carregamento nos parques de estacionamento públicos, tendo sido iniciados, sucessivamente, os trabalhos de instalação das mesmas em dez parques públicos.

Por outro lado, o próprio sector de veículos eléctricos pode criar, conforme as suas próprias considerações comerciais, instalações de carregamento e de troca



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

de baterias em locais ou lojas que reúnam condições.

2. De acordo com a reacção e o resultado obtido, será feita uma avaliação sobre a continuação ou não do plano de apoio financeiro ou o alargamento do seu âmbito.
3. No segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) foi já apresentado o rumo da utilização de veículos eléctricos em Macau, tendo os serviços públicos, a partir deste ano, que adquirir veículos eléctricos, aquando da aquisição ou substituição de veículos, para servirem de exemplo.

A DSF salientou que o Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2014 define as características dos veículos a adquirir pelas entidades públicas, nomeadamente, os ciclomotores eléctricos. Para promover o uso gradual de veículos eléctricos, no início do corrente ano foram emitidas instruções, por ofício, às entidades públicas, exortando as mesmas a adquirir ou substituir os veículos motorizados, na medida do possível, por veículos eléctricos, tendo sido definidos os critérios de preços aplicáveis à aquisição de diferentes tipos de veículos.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,

Tam Vai Man

18 de 3 de 2022

2/2